



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2831

Ji-Paraná (RO), 9 de julho de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO F.P.S.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 9493/GAB/PM/JP/2018 09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Carina Halana Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 026/SEMGOV/18, e

Considerando solicitação da Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Carina Halana Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 16 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9494/GAB/PM/JP/2018 09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Armelinda Borges da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 600/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Armelinda Borges da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9495/GAB/PM/JP/2018 09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Helen Patricia Duarte Pardini de Oliveira Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 600/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Helen Patricia Duarte Pardini de Oliveira**

Lima no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9496/GAB/PM/JP/2018 09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Marta da Paixão Alves de Castro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 600/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marta da Paixão Alves de Castro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9497/GAB/PM/JP/2018 09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Regiane Correia Bohrer, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 600/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Regiane Correia Bohrer** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9498/GAB/PM/JP/2018 09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Simony Krugel de Melo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 600/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Simony Krugel de Melo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9499/GAB/PM/JP/2018 09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Juliana Faria Alvaro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 600/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Faria Alvaro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9500/GAB/PM/JP/2018 09 DE JULHO DE 2018

Revoga o Decreto n. 9168/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Monica Patricia Leão de Alencar, para o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo, através do Memorando n. 022/SEMGOV/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 9168/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Monica Patricia Leão de Alencar, para o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9501/GAB/PM/JP/2018
09 DE JULHO DE 2018

Exonera, a pedido, Adriana Maria Mantovanelle Ferreira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 186/2018/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Adriana Maria Mantovanelle Ferreira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9502/GAB/PM/JP/2018
09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n.º 58/FMS/SEMUSA/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 067/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
359 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
367 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -40.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9503/GAB/PM/JP/2018
09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n.º 091/SEMFAZ/2018, e

Considerando o teor do Memorando n.º 067/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 125.163,80** (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) para reforço das dotações vigentes:

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
100 04.122.0001.2124.000 Concurso Público 125.163,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio, referente às inscrições do concurso público 4º parcela (10%), conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTES DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 7/2018

Recetta	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1610.02.1.1.00.0	inscrição em concursos e processos seletivos - principal	0,00	1.235.891,00	1.235.891,00
		0,00	1.235.891,00	1.235.891,00
Pública Sistemas				

DECRETO N. 9504/GAB/PM/JP/2018
09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Mônica Patrícia Leão de Alencar, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo, através do Memorando n. 022/SEMGOV/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mônica Patrícia Leão de Alencar**, para ocupar

o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de julho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO F.P.S**NOTIFICAÇÃO**

À senhora: ALCIDINA BELMIRO DA SILVA E SILVA

Notificamos a servidora **ALCIDINA BELMIRO DA SILVA E SILVA**, matrícula n.º 11298, o qual encontra-se afastado em benefício de Auxílio-Doença, após ter atestada sua incapacidade definitiva de readaptação para o trabalho, para que se apresente junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, com a finalidade de formalizar imediatamente o pedido de Aposentadoria por Invalidez Permanente, conforme indica a Junta Médica do Município no Laudo Médico expedido.

Desta forma, **fixamos o prazo de até 72h (setenta e duas horas) após a publicação** para que a servidora interessada, ou seus representantes, possam comparecer à sede do Fundo de Previdência Social, localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, n.º 888, no bairro Casa Preta, ou estabelecer contato com este Fundo de Previdência Social através do telefone (69) 3416-4057, para manifestação e pare que apresente toda a documentação necessária para iniciar os procedimentos de inativação, sob pena da suspensão dos pagamentos do benefício.

Colocamo-nos, portanto, à disposição para maiores esclarecimentos.

Ji-Paraná/RO, 06 de julho de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto n.º 0019/GAB/PMJP/2013

NOTIFICAÇÃO**PORTARIA N. 008/GAB/PM/JP/2018**
09 DE JULHO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para realizar vistoria de entrega do veículo oficial S-10 LTZ DD2A, placa NEH6543

A Chefia de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de atestar o estado de conservação do veículo oficial S-10 LTZ DD2A, placa NEH6543, para futura cessão a AMT,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para realizar vistoria no intuito de certificar o estado que se encontra o veículo oficial S-10 LTZ DD2A, placa NEH6543, composta pelos membros a seguir descritos:
I. José Roberto França de Andrade – presidente;
II. Luiz Roberto Silva do Nascimento – membro;
III. 3º SGT PM Alex Marcos da Silva – membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

Eliane Cristine Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social